



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TERMO DE ANULAÇÃO

OBJETO: aquisição de alimentos para merenda escolar da rede municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art.49, e CONSIDERANDO,

- o Memorando Interno SMEC nº 41/2023, onde solicita a anulação do certame, devido erro na planilha de preço médio;

RESOLVE:

ANULAR o procedimento do Processo Administrativo 003/2023, modalidade Chamada Pública/PNAE, cujo objeto é aquisição de alimentos para merenda escolar da rede municipal de ensino, solicitando que seja realizado novo processo de licitação.

Santo Antônio do Planalto, RS, 07 de agosto de 2023.



ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MEMORANDO INTERNO 41/2023

De: Susana Aparecida da Silva
Secretaria da Educação e Cultura

Para: **Élio Gilberto Luz de Freitas**
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2023

Senhor Prefeito:

Vimos através deste, solicitar anulação do pregão 21/2023 devido a divergências encontradas em descrições, quantidades, unidades de medidas, assim como a ausência de orçamentação de objetos.

Santo Antônio do Planalto, RS, 07 de agosto de 2023.

Susana Aparecida da Silva
Susana Aparecida da Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Ciente

Recebido em:

07/08/2023

“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011